

**DECRETO Nº 20047/2023**

**Concede Licença Maternidade à servidora Leila Maria Derengoski Soares.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença Maternidade à servidora **LEILA MARIA DERENGOSKI SOARES**, matrícula funcional 19617-1, portadora do RG n.º 8.921.158-1/PR e do CPF/MF n.º 054.968.659-21, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 27 de setembro de 2023 a 24 de março de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças